

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 03/2022**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI – PE**, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JUPI – PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de JUPI, situada na Rua Miguel Calado Borba, s/n, Centro, JUPI – PE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
  - 1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
  - 1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.
  - 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
  - 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
  - 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, a serem enviados a junta médica do Regime Próprio de Previdência do Município de Jupi-PE para

análise e emissão de laudo de aptidão, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de JUPI irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

## DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

**3.** A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, conforme Decreto Municipal nº 018/04/2022, bem como atendendo critérios contido nos itens 3 e 9 do edital do concurso nº 01/2021 e anexo II deste instrumento convocatório.

## DA POSSE

**4.** Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

**5.** Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jupi(PE), 20 de dezembro de 2022.

**REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -



**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Grupo 2 – Nível de Escolaridade – Ensino Fundamental II (Completo)**

**Cargo – Agente de Vigilância Sanitária**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
117631	KEYLLA ALMEIDA DE SOUZA ROCHA

**Grupo 4 – Nível de Escolaridade – Superior**

**Cargo – Biomédico(a)/Bioquímico(a)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
106218	LIDIANE DIAS MACIEL LIMA

**Cargo – Enfermeiro(a) USF**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
115120	MARIA HOLANDA PORTELA DE BRITO
110398	ALINE MELRY DE SOUZA MELO
110570	ALINE FREIRE LIMA PEREIRA
113305	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA GONSAGA

**Cargo – Médico Clínico Geral – Plantonista (Semanal)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
117398	DANILO JOSE DE ALMEIDA COSTA

**Cargo – Nutricionista**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
110806	ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAUJO

**Cargo – Odontólogo(a)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
118071	FLAVIO CAVALCANTE DE ALMEIDA

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. CPF;
    - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
  - 4.14. Comprovante de regularidade de vacinação COVID-19
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



## ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

### VEÍCULOS

TIPO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--

### FONTES DE RENDA

--	--

NOME COMPLETO:

CARGO:

Jupi(PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Jupi(PE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2021) da Prefeitura Municipal de JUPI – PE, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Jupi(PE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato



## ANEXO II

### TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2022, do Município de JUPI – PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 1.1 deste Edital n.º 01/2022.

Jupi(PE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Jupi(PE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de Urina;
5. Raio-X de tórax com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo;
7. Creatinina;
8. Transaminases;
9. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia;
10. Audiometria;
11. ECG de repouso (para os candidatos com mais de 35 anos);
12. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos);
13. Atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho.